



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

072

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1693 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

### R E S O L V E:

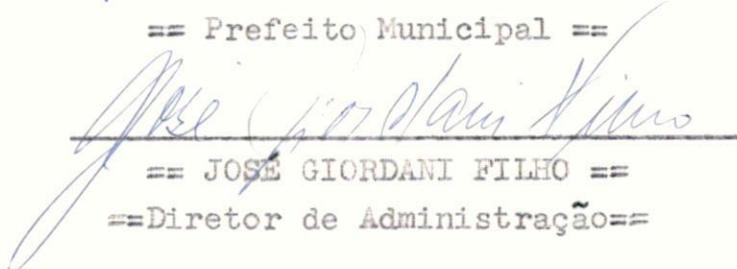
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias, em poder do Setor do Pessoal, da Diretoria de Administração, / para serem gozadas do dia 2 de maio de 1972 a 31 de maio de // 1972, ao senhor PAULO DE TARSO BREBAL HESPANÃ.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1972

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de abril de 1972.

  
== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"